ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

APROVADO
EM 3a VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 17/09/1991
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 63/91, de 15 de julho de 1991.

Dispõe sobre denominação de Centro Comunitário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU aprovou e eu sanciono a seguinte ' lei:

Art. 1º - O Centro Comunitário da Vila Mutirão passa a denominar-se Centro Comunitário Dr. Serafim de Carvalho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ' revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU aos 15 dias do mês de julho de 1991.

VEREADOR JOSÉ FARIA NUNES.

JUSTIFICAÇÃO:

O então deputado Dr. Serafim de Carvalho foi médico em Jataí' onde se notabilizou pelo atendimento, principalmente, às populações mais carentes.

Na história caçuense ele se destacou por ter sido o autor da' lei nº 772, de 16 de setembro de 1953, que promoveu a emancipação política de Caçu.

Pelo fato de nenhuma homenagem ter registrado sua passagem ' por Caçu, consideramos justa a presente propositura, cuja aprovação gostaríamos que ocorresse por unanimidade.

VEREADOR JOSÉ FARIA NUNES.

ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 63/91
Autoria do Vereador José Faria Nunes
Dispõe sobre denominação de Centro Comunitário.

P A R E C E R

O Projeto em apreciação, autoria do Vereador **José Faria Nunes**, dispõe sbre denominação de Centro Comunitário.
Na justificativa o autor ressaltou que na história caçuense o Deputado Dr. Serafim de Carvalho se destacou por ter sido o autor da lei nº 772, de 16 de setembro de 1953, que promoveu a emancipação política de Caçu. Pelo fato de nenhuma homenagem ter registrado sua passagem por Caçu, considera-se justa a presente propositura.
É O RELATÓRIO.
No que diz respeito aos aspectos a serem cparticularmente apreciados pela **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, o Projeto consulta satisfatoriamente ao que espera de semelhante matéria.
Para concluir, ao manifestarmos o Voto, declaramos favoráveis à sua aprovação.
É O PARECER.
SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos sete dias do mês de agosto de 1991.

JOSÉ FARIA NUNES
- Presidente -

ODONIO ANCELMO DE FREITAS
- Vice-Presidente -

CLAUDECI SEVERINO DA SILVA
- Relator -